ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDSEMP/MT

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 17h15min, reuniu-se, na sala de reunião nº 02 do Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Capital, na Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, a Diretoria Executiva do SINDSEMP/MT, fazendo-se presente os membros Diretores Charles Santos Reis Victório, Eziel da Silva Santos, Fernando Augusto Oliveira Vasconcelos e Juliano Leite, titular do Conselho Fiscal, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1)– Proposta de Convênios AFFEMAT, Clube Militar de Cuiabá – CMC e Associação dos Membros do Ministério Público - AMMP; 2)- Confraternização de Final de Ano do SINDSEMP/ASMIP; 3)– Representantes de Núcleos de Base Sindical e Aposentados/Pensionistas; 4)– Outros encaminhamentos. Ato contínuo o presidente pautou os itens conforme segue: **1) Proposta de Convênios AFFEMAT, Clube Militar de Cuiabá – CMC e Associação dos Membros do Ministério Público – AMMP**, incialmente contextualizou as propostas da AFFEMAT e CMC, que esteve pessoalmente em contato com os presidentes dessas associações, ocasião que lhes fora apresentado adesão para associados pelo Sindsemp/MT, na seguinte forma: A) AFFEMAT: parceria que incorre em pagamento de anuidade por pessoa, em um único boleto, de plena responsabilidade do sindicato, que varia em função da adesão do número apresentado, da seguinte forma: 03 a 10 pessoas – 12 x R$ 60,00 p/ pessoa; 11 a 20 pessoas – 12 x R$ 54,00 p/ pessoa; 21 a 30 pessoas – 12 x R$ 48,00 p/ pessoa e acima de 31 pessoas – 12 x R$ 42,00 p/ pessoa. Que a associação Affemat atualmente possui unidades nas cidades de Cuiabá, Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças, Alto Araguaia além de reciprocidade com outras entidades do fisco Affego – Caldas Novas, Affite – Prado Bahia, Affemg – Cabo Frio/RJ, Porto Seguro e Guarujá, Afesc Canasvieiras-SC – o associado indicado pelo sindicato terá direito ao usufruto de day-use e demais benfeitorias da Affemat em todas as suas unidades, nos termos do convênio a ser assinado. Esclareceu ser a parceria de adesão Empresarial, que não permite aos associados do Sindsemp/MT o direito a voz e voto nas decisões da Affemat. B) CMC: compreende, praticamente, as condições de usufruto do convênio da Affemat, na mesma condição de Credenciado Empresarial, o usufruto do Clube Militar de Cuiabá, com o pagamento por associado do Sindsemp/MT do valor inicial de R$ 40,00 mensal por pessoa, em boleto pelo SINDSEMP/MT, condicionado a apresentação de pelo menos 30 associados. C) AMMP: o Sindsemp/MT já mantém parceria com a entidade associativa dos membros do MP/MT (que se encerra em dezembro/19), para utilização limitada de chalés e quiosques local, com pagamento de tarifa comum, conforme Termo de Parceria/Convênio, todavia, subsidiada em 50% pelo sindicato aos seus sindicalizados – conforme amplamente divulgado aos sindicalizados. Depois de esclarecidas as dúvidas, houve a deliberação unânime pelo início das tratativas para a afetiva adesão a Affemat, estendida apenas para os associados do SINDSEMP/MT e ASMIP, justificando-se a escolha desta associação pelas suas unidades em pelo menos cinco municípios do Estado, que possibilita alcançar servidores do interior. Deliberou-se, por maioria absoluta que o associado que optar pela adesão pagará a taxa mensal do valor de R$ 25,00, ficando o restante a ser subsidiado pelas entidades classistas. Ato contínuo passou-se ao item **2 – Confraternização de Final de Ano do SINDSEMP/ASMIP**. Deliberou-se, por unanimidade, pela realização da festa no final do ano, caso haja viabilidade financeira e tempo para organização, inicialmente entre as datas de 14 ou 15/12, com opção de comida típica cuiabana a ser contratada

por buffet, em local a ser definido pela diretoria executiva, com custo individual 20 reais para sindicalizado com direito a um acompanhante, 30 reais para não sindicalizados ou convites extras, "free" para crianças até 10 anos, os demais custos serão divididos entre as entidades ASMIP e SINDSEMP/MT. Devendo ter no local atrativo ou brinquedos infantis, torneio de truco e bozó, além de sorteios de prêmios para sindicalizados e sorteios de brindes para os presentes no evento. Decidiu-se também distribuir as tarefas da seguinte forma: A) Fernando Vasconcelos: organização do torneio de bozó e de truco; B) Charles Victório: responsável pelo buffet, local do evento, bandas, sonorização e ingresso; C) Eziel da Silva Santos: responsável pela aquisição dos prêmios e brindes para os mencionados sorteios, e Juliano Leite manifestou estar impossibilitado de assumir compromisso mas poderá ajudar dentro de suas possibilidades. Quanto ao item **3) – Representantes de Núcleos de Base Sindical e Aposentados/Pensionistas** – deliberou-se, por unanimidade, que os membros da diretoria executiva viabilizará nas promotorias dos polos o contato com os servidores interessados em representar os núcleos, para a devida nomeação, nos termos do Estatuto Social e Resoluções 01 e 02 do SINDSEMP/MT, vigentes. Ato contínuo e em último item da pauta, **4)– Outros encaminhamentos** – deliberou-se pela continuidade do convênio Master-Clin, devendo a Asmip fazer a devida compensação dos valores de seus associados. Que o Sindsemp/MT, por meio de sua diretoria executiva, deverá promover a publicidade deste e dos demais convênios e atividades, ainda que para isso seja necessário, havendo condições financeiras, contratar publicidade de mídia digital ou meios viáveis. Deliberou-se também, por unanimidade, que o equipamento cafeteira "Nescafé Dolce Gusto" da marca Arno, que havia sido sorteado na confraternização de dez/2018, deverá ser incorporada ao patrimônio do sindicato, em razão do contemplado (Helena Santana) não ter se manifestado o interesse pelo prêmio até a presente data, embora tenha sido comunicado via e-mail e pessoalmente, tendo inclusive expirado a garantia de fábrica do objeto, o que inviabiliza novo sorteio ou utilização por terceiros. Que finalmente, o presidente anunciou que já recebeu as prestações de contas da contabilidade e assim que tiver assinadas serão encaminhadas aos membros do Conselho Fiscal. Não havendo nada mais a tratar, inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a reunião extraordinária, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Eziel da Silva Santos – Presidente

Charles Santos Reis Victório – Vice-presidente

Fernando Augusto Oliveira Vascocelos – Diretor de Cultura e Eventos

Juliano Leite – Conselheiro Fiscal